

EDITAL Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA, GESTÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E AMBIENTAL**

O Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia (ITEGAM), torna pública as inscrições para o processo seletivo destinado ao **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental (PPG.EGPSA)**, reconhecido pela CAPES na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CS) da CAPES 1ª de Outubro de 2019, **PORTARIA Nº 477, DE 13 DE MAIO DE 2020**, disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-477-de-13-de-maio-de-2020-256962193>. As inscrições dos candidatos ao curso de Mestrado estarão abertas aos portadores de diplomas de cursos de Graduação de acordo com o público alvo para a seguinte linha de pesquisa:

- a) **Otimização de Processos Industriais:** Todas Engenharias, Cursos Tecnólogos nas Áreas de Exatas, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Arquitetura, Gestão da Qualidade, Licenciaturas e Bacharelados em Matemática, Física e Química; Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas: todos reconhecidos pelo MEC, **21 vagas**.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 1.2 Carta de Compromisso com o PPG.EGPSA-MP/ITEGAM (ANEXO II);
- 1.3 Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO III);
- 1.4 Critérios para pontuar o Currículo Lattes (ANEXO IV);
- 1.5 Modelo de Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO V).

Demais Documentos:

- a) Cópias da Carteira de Identidade (RG) e Cópias do (CPF); b) 2 Fotos 3x4, recentes; c) Cópias do Certificado de Graduação; d) Cópias do Histórico de Graduação; e) Cópias do Currículo Lattes (www.cnpq.br); f) Cópia do Comprovante de Residência com CEP correto; g) Carta de Recomendação e h) Taxa de Inscrição R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) (**Agência 2905-X, Conta Corrente Banco do Brasil: 119.521-2**). Os documentos deverão ser enviados para: coordenacaoacademica@itegam.org.br, inclusive com o comprovante da Taxa de Inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de **01 a 21 de setembro de 2026**, na sede do ITEGAM, Avenida Joaquim Nabuco, nº 1950, Térreo CEP: 69020-030, Térreo – Centro. Telefone: (92) 3584-6145 e (92) 98557-9451 (WhatsApp).

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das **8:00h às 18:00h** de segunda a sexta feira.

4. DA SELEÇÃO:

O Processo seletivo do **Mestrado Profissional em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental (PPG.EGPSA)**, compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 ETAPA I (Eliminatória) Peso 4 – Critérios de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO VI), com nota de 0,0 a 10,0.

4.1.2 ETAPA II - Análises: do Certificado de Graduação, de Especialização, do Currículo, da Carta de Recomendação, da Publicação de Artigos em Congresso(s) e/ou Revista(s), Livro(s) ou Capítulo(s) de Livro(s), todos contam pontos, a seleção será realizada pelo quadro docente do ITEGAM.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo, (**Etapa I e II**), será divulgado no site e no mural do ITEGAM, no dia **25 setembro de 2026**, onde estarão expostos os nomes de todos os candidatos selecionados e suas respectivas pontuações.

6. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de **28 a 30 de Setembro de 2026, para primeira chamada**. Em caso de desistência será realizada **segunda chamada** a realizar-se no período de **01 e 02 de Outubro de 2026**.

7. DA EMISSÃO DO DIPLOMA

Ao término do curso, o mestrando receberá o Diploma emitido pelo ITEGAM com validade em todo território nacional.

8. DO CREDENCIAMENTO DO ITEGAM

O ITEGAM é um instituto credenciado pelo Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia **CAPDA/SUFRAMA/MDIC**, através da Resolução nº 01 de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) de 02 de junho de 2010 para executar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e de Qualificação Profissional (Cursos Livres, Especializações, Mestrado (ITEGAM) e Mestrados e Doutorados (Convênios com outras IES) em convênio com empresas beneficiárias da Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991 (Lei de Informática).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As aulas serão presenciais em Manaus na sede do ITEGAM, com os Professores Doutores do ITEGAM, as bancas de qualificação e defesa final de Dissertação do Mestrado terão datas definidas pelo colegiado do **PPG.EGPSA**.

9.2 A dissertação e a publicação do artigo serão obrigatoriamente apresentadas pelos discentes, com os temas nas Linhas de Pesquisas do **PPG.EGPSA**.

9.3 Todos e quaisquer casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela comissão do **PPG.EGPSA**.

9.4 A ausência de qualquer dos documentos especificados no item 1, acarretará na eliminação automática do candidato.